



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
Praça Dias Carneiro, 402, Centro – Colinas – MA  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

DECRETO N° 13/2024

Nomeia membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Colinas (MA), e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

Art. 1º – O conselho do fundo manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Colinas, proporcionando a garantia da Educação Básica a todos os brasileiros, da creche ao final do ensino médio, inclusive àqueles que não tiveram acesso à educação em sua infância.

Art. 2º - Em cumprimento às determinações legais vigentes e atendendo as indicações manifestadas pelos órgãos e entidade, ficam nomeados os titulares e suplentes do FUNDEB/Colinas – MA, como segue.

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: **Ivan Prudêncio da Silva**
- b) Suplente: **Joaquina Rodrigues da Silva**

II – Representante de Professores das Escolas Públicas:

- a) Titular: **Áurea Alice Borges da Silva**
- b) Suplente: **Luciana Ferreira de Sousa**

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

- a) Titular: **Antônia Iris Dias de Sousa**
- b) Suplente: **Santana Torres de Oliveira**

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:

- a) Titular: **Claudina Alves da Silva**
- b) Suplente: **Maria Francisca Sousa Torres**

V – Representante dos Estudantes da Educação Básica:

- a) Titular: **Manoel Pereira de Sousa**
- b) Suplente: **Marcia Gomes Barroso**
- c) Titular: **Tais Cardoso da Silva**

d) Suplente: **Hildeane Almeida Barroso Brandão**

VI – Representante dos Pais de alunos da Educação Pública:

a) Titular: **Fabiana dos Reis Dias**

b) Suplente: **Franciires Freitas Silva**

c) Titular: **Raimunda Kécia de Freitas Sucupira**

d) Suplente: **Miriã Arnaldo Lustosa**

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: **Regivânia Maria Ribeiro de Sousa dos Santos**

b) Suplente: **Maria José Rodrigues da Silva**

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: **Lucelma Rosenda dos Santos**

b) Suplente: **Maria de Fátima Pereira Sousa Bilio**

IX – Representante de Organização da sociedade Civil: Escolas Quilombolas:

a) Titular: **Cleidimar da Silva Costa**

b) Suplente: **Antônio Vieira Feitosa**

Art. 3º - Os membros e Presidente do FUNDEB/Colinas –MA terão mandatos de 02 (dois) anos, sem recondução para o próximo mandato.


Parágrafo único – O Presidente e o Vice-Presidente do FUNDEB/Colinas-MA, serão eleitos pelos membros – titulares, na primeira reunião após a publicação deste Decreto.

Art. 4º - O exercício do mandato do Conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os atos de nomeação de membros, titulares e suplentes, vigentes até a presente data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS – MA, em 20 de fevereiro de 2024.

  
**Valmira Miranda da Silva Barroso**  
Prefeita Municipal